



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 090/2020

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e CRISTIANE DE PAULA FERREIRA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e, de outro lado, **CRISTIANE DE PAULA FERREIRA**, brasileira, psicóloga com registro no Conselho Regional de Psicologia CRP nº 04/32212, portadora do CPF nº 068.227.416-07, RG nº MG-12.829.224, PIS/PASEP nº 129.22953.13-2, residente e domiciliada na Rua Padre Faria, nº 295/F, bairro Padre Faria, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 090/2020, submetido ao procedimento de **Inexigibilidade de Licitação INEX nº 125/2019, PRC 302/2019**, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO PSICOLÓGICO MENSAL AOS GUARDAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 21/02/2021, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

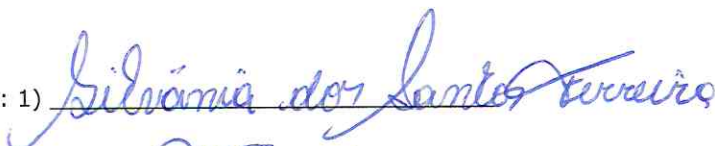
Mariana, 08 de fevereiro de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício

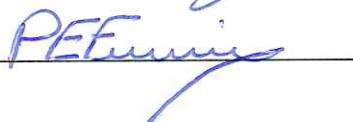

Antônio Marcos Ramos de Freitas
Sec. Mun. de Defesa Social
CONTRATANTE


Cristiane de Paula Ferreira
CONTRATADA

Testemunhas: 1)



2)



	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA Secretaria de Defesa Social	
CI - Comunicação Interna	N° 46	Ano: 2021

De:	Antônio Marcos Ramos de Freitas- Secretário Municipal de Defesa Social
Para:	Secretaria de Planejamento
Assunto: Solicitação (Faz)	

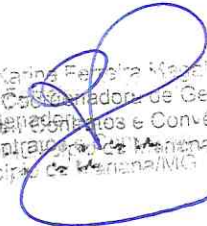
Solicito prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses referente ao contrato nº 090/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Mariana e a Senhora CRISTIANE DE PAULA FERREIRA, que tem por objeto o serviço de psicologia para a Guarda Civil Municipal de Mariana.

Informo que há saldo no contrato e necessidade da continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Dotação Orçamentária: 1201.06.122.0017.2.630 339036 FICHA 477.

Atenciosamente,


 Antônio Marcos Ramos de Freitas
 Secretário Municipal de Defesa Social


 Karine Castanheira de Góes
 Coordenadora de Gestão
 de Contratos e Convênios
 da Prefeitura de Mariana/MG

Local de entrega: _____	Assinatura: <u>Karine</u>
Recebido em...../.....2021	Nome completo Carimbo: _____